

Seguro de Pc Componentes-Proteção PcCare

Documento informativo sobre o produto do seguro



Empresa: AIG Europe S.A. Sucursal em Portugal

Produto: Apólice de Equipamentos eletrónicos

AIG Europe S.A. Sucursal em Portugal está registada e autorizada para exercício da atividade Seguradora na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1200.

Este é um documento padrão de produto que fornece uma descrição básica e resumida das principais garantias deste seguro e das principais exclusões, bem como outros destaques do mesmo. As informações pré-contratuais e contratuais completas, relativas ao produto, e às quais as partes estarão sujeitas em caso de contratação, constam noutros documentos. Para conhecer detalhadamente o seu conteúdo, deve ler, para além da informação que se segue, os termos e condições da apólice. Este documento não tem valor contratual.

Em que consiste este tipo de seguro?

É um seguro que cobre, conforme a modalidade contratada, danos acidentais e/ou roubo/furto que qualquer equipamento eletrónico possa sofrer. No caso de qualquer avaria coberta, será feita uma tentativa de reparação do Equipamento Segurado (exceto no caso de roubo/furto), fornecer um Equipamento de Substituição ou dar um vale de compra, dependendo das disposições das Condições Gerais e/ou Particulares.



O que está incluído no seguro?

Dependendo do que o Tomador decidir subscrever (de acordo com as Condições Particulares da Apólice), podem ser aplicadas as seguintes coberturas:

✓ Danos acidentais (incluindo oxidação)

Qualquer deterioração ou destruição do Equipamento Segurado, exteriormente visível ou produzida por líquidos, que impeça o seu correto funcionamento e que seja consequência de um Acidente fora do controlo do Segurado. A critério da Seguradora, o Equipamento Segurado pode ser reparado, pode ser entregue um Equipamento de Substituição ou pode ser dado um vale de compra para ser consumido na PcComponentes.

Em caso de oxidação, acidental ou não, o Equipamento Segurado será, por opção da Seguradora, reparado ou substituído ou será emitido um vale de compra.

No caso de entrega de um vale de compra, a apólice será rescindida.

✓ Roubo/furto

Subtração ou apreensão ilegítima do Equipamento Segurado por Terceiros, através do uso da força para aceder ou abandonar o local onde se encontra o Equipamento Segurado, ou a utilização ou não de violência ou intimidação sobre as pessoas.



O que não está incluído no seguro?

Não será aplicado o seguro se algum dos factos incluídos no Contrato de Seguro ocorrer, entre os quais **destacamos**:

- ✗ Os danos acidentais ou outros tipos de danos causados ao Equipamento Segurado por incumprimento das instruções/indicações ou recomendações de utilização do fabricante, ou por manutenção contrária a estas.
- ✗ Número de pixels defeituosos inferior ou igual ao limite de tolerância da Norma ISO vigente (seguindo os critérios estabelecidos pelo Fabricante).
- ✗ O Dano Acidental ao Equipamento Segurado se o número de série ou de identificação deste for ilegível ou inacessível.
- ✗ Qualquer tipo de manipulação do equipamento segurado (interno ou externo) não autorizado previamente pela Seguradora.
- ✗ Danos Estéticos.
- ✗ Qualquer tipo de Perda do Equipamento Segurado.
- ✗ Cartão SIM.
- ✗ Os riscos cobertos pelo Consórcio de Compensação de Seguros.
- ✗ Todas as exclusões que constam das Condições Gerais e/ou Particulares.

Em caso de Roubo/Furto, receberá um Equipamento de Substituição ou um vale de compra para gastar na PcComponentes. Se posteriormente recuperar o Equipamento Segurado, deverá notificar-nos e escolher entre devolver o Equipamento Segurado recuperado e ficar com o Equipamento de Substituição, ou devolver o Equipamento de Substituição e ficar com o Equipamento Segurado.

Em caso de devolução, o limite segurado disponível será redefinido ou ajustado com base no estado do Equipamento. Se lhe tivermos dado um vale de compra, deverá devolver o Equipamento Segurado que recuperou.

No caso de entrega de um vale de compra, a apólice será rescindida.



Existem restrições à cobertura?

! A Apólice só pode ser contratada até 15 dias a contar da data de entrega do Equipamento Segurado e desde que o Equipamento esteja em perfeitas condições.

! O limite anual de cobertura é o preço de aquisição do Equipamento Segurado (excluindo transporte e outras despesas).

Em caso de transferência do Equipamento Segurado, o comprador deverá ser cliente da PcComponentes para poder ser titular dos direitos e obrigações da Apólice; caso contrário, a apólice será rescindida.



Onde se aplica a minha cobertura?



Em todo o mundo.



Quais são as minhas obrigações?

- No momento da contratação, verificar se os dados estão corretos e indicar o número de série do Equipamento Segurado.
- Utilizar o Equipamento Segurado com cuidado, mantendo-o em bom estado.
- Comunicar quaisquer alterações relacionadas com modificações dos seus dados pessoais ou à transmissão do Equipamento Segurado.
- Pagamento do prémio do seguro.
- O segurado e/ou pessoa autorizada pelo segurado deverá declarar o sinistro o mais rápido possível após tomar conhecimento do mesmo. Prestar, à Seguradora, informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro. As informações fornecidas devem ser corretas, completas e verdadeiras.



Quando e como devo efetuar os pagamentos?

O pagamento do prémio pode ser em parcelas mensais ou numa parcela única, dependendo da opção escolhida. O recibo do seguro será debitado no meio de pagamento escolhido no contrato (financiamento, MBWay/Bizum, transferência, cartão de crédito/débito), podendo alterar esses dados quando quiser.



Quando começa e termina a cobertura?

O Contrato de seguro inicia-se no dia e hora indicados nas Condições Particulares. No caso de optar pela prestação mensal do prémio, o Contrato de Seguro será automaticamente renovável. O início de cada cobertura será a data efetiva indicada nas Condições Particulares.

O Contrato será automaticamente renovado por períodos de duração anuais, exceto se:

- O Segurado se opuser à renovação, mediante comunicação escrita dirigida à Seguradora, um mês antes da data-limite determinada nas Condições Particulares.
- A Seguradora se opuser à sua renovação, notificando-o pelo menos dois meses antes do final do período vigente.
- Se tiver escolhido a opção de pagamento único, deve, neste caso, entrar em contacto com o Atendimento ao Cliente da PcComponentes. Em qualquer caso, a Seguradora poderá contactá-lo antes do final do período do seguro para lhe oferecer a possibilidade de renovar a apólice por mais um ano.



Como posso rescindir o contrato?

Pode ser rescindido no prazo de 30 dias após a celebração do Contrato de Seguro desde que não tenha havido um sinistro no prazo de 30 dias a contar da contratação do seguro.

Além disso, no caso de parcelas mensais, pode rescindir a apólice a qualquer momento. Pode rescindir o contrato através do Serviço de Atendimento ao Cliente de seguros da PcComponentes (+34 91 970 19 92) na área de cliente da PcComponentes. A rescisão entrará em vigor com efeito imediato no próximo vencimento da fração vigente, mas, em nenhum caso, será devolvido o prémio não gasto.